



União de Freguesias de Salvada e Quintos

EDITAL N.º 2/2026

JOSÉ MANUEL PEREIRA DA SILVA, Presidente da União de Freguesias de Freguesia de Salvada e Quintos, do concelho de Beja: -----

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento com o Regulamento de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana no Concelho de Beja:

De acordo com o artigo 43.º, é proibido:

- a) Despejar qualquer tipo de resíduos sólidos fora dos contentores a eles destinados;
- b) Utilizar outros recipientes para deposição de resíduos sólidos urbanos, salvo nos casos devidamente autorizados pela Câmara Municipal de Beja, sendo tais recipientes considerados tara perdida e removidos conjuntamente com os resíduos;
- c) Depositar nos contentores destinados à recolha seletiva quaisquer outros resíduos que não correspondam ao tipo para o qual os mesmos se destinam;
- d) Destruir, danificar ou desviar dos seus locais os contentores colocados pelos serviços da Câmara Municipal;
- e) Lançar nos contentores de resíduos sólidos urbanos entulhos, pedras, terras, animais mortos, aparas de jardins ou objetos volumosos, que devem ser alvo de recolha especial;
- f) Lançar nos contentores materiais incandescentes, produtos tóxicos ou perigosos, resíduos industriais ou clínicos;
- g) Mexer nos resíduos colocados nos contentores, dispersá-los na via pública ou retirá-los, total ou parcialmente.

Nos termos do artigo 44.º, é também proibido:

- a) Abandonar na via pública móveis velhos, eletrodomésticos fora de uso, caixas de embalagens, aparas de jardins ou quaisquer outros resíduos que devam ser objeto de recolha especial.

De acordo com os artigos 46.º, 47.º e 48.º, a violação do disposto no Regulamento constitui contraordenação, punível com coimas e sujeita a fiscalização pela Câmara Municipal de Beja.

Apela-se a todos os fregueses para o cumprimento das normas acima referidas, a fim de evitar coimas.

Para qualquer esclarecimento, poderão dirigir-se ou contactar a secretaria da União das Freguesias.

Para constar se pública este **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Salvada, 12 março de 2026

O Presidente da Junta

Jose Manoel Pereira da Silva
/José Manoel Pereira da Silva/

